



# Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 55

São Paulo, terça-feira, 12 de janeiro de 2010

Número 6

## GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

LEI Nº 15.112, DE 11 DE JANEIRO DE 2010  
(Projeto de Lei nº 719/09, do Executivo)

*Acrescenta alíneas "c" e "d" ao inciso I do art. 40 da Lei nº 14.713, de 4 de abril de 2008, para o fim de revalorizar o Prêmio de Produtividade de Desempenho – PPD concedido aos Especialistas em Saúde, na disciplina odontologia, conforme específica.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 14 de dezembro de 2009, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. O inciso I do art. 40 da Lei nº 14.713, de 4 de abril de 2008, passa a vigorar acrescido das alíneas "c" e "d", com a seguinte redação:

"Art. 40. ....  
I - .....

c) o titular do cargo ou ocupante de função de Especialista em Saúde, na disciplina odontologia, e dos cargos ou funções anteriormente a ele correspondentes na forma do Anexo I desta lei, lotado e em efetivo exercício nas unidades referidas nos incisos I e II do § 1º do art. 39 desta lei e no inciso I do § 2º do mesmo artigo; d) o empregado público ocupante de emprego correspondente ao cargo de Especialista em Saúde, na disciplina odontologia, lotado e em efetivo exercício na Autarquia Hospitalar Municipal e na Autarquia Municipal de Serviços Auxiliares em Saúde;

....."(NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2010, 456º da fundação de São Paulo.  
GILBERTO KASSAB, PREFEITO  
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de janeiro de 2010.  
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 51.177, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

*Autoriza a transferência para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, em caráter excepcional, da gestão e execução das obras e serviços de engenharia que especifica.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, em caráter excepcional, a gestão e execução, no Autódromo José Carlos Pace – Interlagos, direta ou indiretamente, das obras e serviços de engenharia que se constituam em benfeitorias de caráter permanente, incorporando-se ao bem público.  
Parágrafo único. Serão de responsabilidade da SIURB o controle e a fiscalização das obras e serviços de engenharia contratados.  
Art. 2º. A autorização conferida nos termos do artigo 1º deste decreto vigorará até 31 de dezembro de 2010.  
Art. 3º. Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica autorizada a transferência de recursos orçamentários para cobertura das correspondentes despesas.  
Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.  
Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2010, 456º da fundação de São Paulo.  
GILBERTO KASSAB, PREFEITO  
MARCELO CARDINALE BRANCO, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de janeiro de 2010.  
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

EXONERAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1- VANDERLI SANCHES DE MATOS, RF 619.498.2, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 10.252/86 e do Decreto 40.227/01.  
2- ADENISE RODRIGUES, RF 595.866.1, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 10.252/86 e do Decreto 40.227/01.  
3- EDSON LUIS DOS SANTOS, RF 627.720.9, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante da Lei 13.682/03.  
4- DANIELA CUNHA BARRETO, RF 735.152.6, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

5- JOSÉ FRANCISCO DE PAULA, RF 626.508.1, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 10.252/86 e 13.682/03.

6- VALDECI ALVES DE OLIVEIRA, RF 579.534.6, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

7- MARCELINO DA SILVA OLIVEIRA, RF 642.978.5, do cargo de Chefe de Seção I, Ref. DAI-06, da Seção de Transportes Internos, da Supervisão Técnica de Operações, da Superintendência das Usinas de Asfalto, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 10.569/88 e do Decreto 40.227/01.

8- PAULO AKICHIKO TOSHIOKA, RF 502.929.5, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

9- SERGIO DA SILVA, RF 726.323.6, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

10- MEGUMI HOSOI, RF 519.517.9, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante da Lei 13.682/03.

11- ADRIANA CREMON BILA, RF 600.726.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

12- ELISETE APARECIDA AFFONSO GIMENES, RF 730.813.2, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante da Lei 13.682/03.

13- MARIA CELIA DA SILVA ALVES, RF 632.992.6, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Moóca, constante da Lei 13.682/03.

14- ANDREA NAZARETH, RF 637.886.2, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Moóca, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

15- ELIANA REGINA DOS SANTOS, RF 646.056.9, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Compras, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Campo Limpo, constante da Lei 13.682/03.

16- ALCIDES ALVES MOREIRA, RF 531.169.1, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

17- DENISE DE BRITO LOPES, RF 732.950.4, do cargo de Chefe de Unidade Regional, Ref. DAI-08, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 10.135/86 e Decreto 45.683/05.

18- ROSELI SCHNEIATER, RF 511.183.8, a partir de 21/10/2009, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Itaim Paulista, constante da Lei 10.135/86 e 13.682/03.

19- LUCIDE ESTEVA QUIRANTES CHECON, RF 553.064.4, a partir de 03/09/2009, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Itaquera, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

20- JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, RF 570.967.9, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

21- ABRAHÃO DE LELLIS PEREIRA, RF 643.604.8, a partir de 25/11/2009, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Moóca, constante da Lei 13.682/03.

22- MARIA APARECIDA MOREIRA, RF 636.044.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Armazenamento, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Capela do Socorro, constante da Lei 13.682/03.

23- ANA MARIA FERREIRA DE MELLO, RF 637.627.4, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Capela do Socorro, constante da Lei 13.682/03.

24- REGINALDA DOS SANTOS CAJA, RF 633.559.4, a partir de 30/09/2009, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Guaianases, constante das Leis 10.135/86 e 13.682/03.

25- MARIA CRISTINA CARDOSO VIEIRA, RF 619.259.9, a pedido, do cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Lapa, constante da Lei 13.682/03.

26- MARIA CRISTINA BONONI BONFIM, RF 633.230.7, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Autos de Infração, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante da Lei 13.682/03.

27- CICERO CORREIA, RF 482.541.1, a partir de 08/12/2009, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

28- CLEILDE FELIX NOGUEIRA, RF 520.718.5, a pedido, e a partir de 17/11/2009, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, constante das Leis 10.135/86 e 13.682/03.

29- DENISE APARECIDA PAULO, RF 581.132.5, a pedido, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante da Lei 13.682/03.

30- LUIS FERNANDO DE ARAUJO, RF 533.276.1, a partir de 30/12/2009, do cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2010, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Nomear o senhor GUILHERME ESTANISLAU DO AMARAL, RG 10363800-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 49.202/08.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2010, 456º da fundação de São Paulo.  
GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 5, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

NOMEAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1- MARCOS ANTONIO CARELLI, RF 643.904.7, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 10.252/86 e do Decreto 40.227/01.

2- LIDIA CARCASOLO, RF 626.501.4, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 10.252/86 e do Decreto 40.227/01.

3- JOSÉ FRANCISCO DE PAULA, RF 626.508.1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante da Lei 13.682/03.

4- VANDERLEI CARLOS DE JESUS, RF 623.179.9, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

5- FLAVIA BUGOLA DA SILVA, RF 726.222.1, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

6- ALEX BATISTA DA SILVA DE MELO, RF 741.698.9, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

7- VALDECI ALVES DE OLIVEIRA, RF 579.534.6, para exercer o cargo de Chefe de Seção I, Ref. DAI-06, da Seção de Transportes Internos, da Supervisão Técnica de Operações, da Superintendência das Usinas de Asfalto, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante da Lei 10.569/88 e Decreto 40.227/01.

8- FORMY PEREIRA DA SILVA, RF 578.725.4, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

9- MARCIA DE CARVALHO MARIANO DO NASCIMENTO, RF 732.723.4, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

10- ELISETE APARECIDA AFFONSO GIMENES, RF 730.813.2, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Execução Orçamentária, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante da Lei 13.682/03.

11- MEGUMI HOSOI, RF 519.517.9, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

12- SERGIO DA SILVA, RF 726.323.6, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante da Lei 13.682/03.

13- VALQUIRIA DIAS FERNANDES, RF 612.734.7, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento, da Supervisão

de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Moóca, constante da Lei 13.682/03.

14- MARIVAN ESTELA BEISSMANN SALLUM, RF 512.164.7, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Moóca, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

15- LUDMILA MARZAGAO CASSAGUERRA, RF 736.224.2, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Compras, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Campo Limpo, constante da Lei 13.682/03.

16- ANGELA MARIA MARTINS PAULIS ROCHA, RF 504.296.8, para exercer o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03.

17- DENISE DE BRITO LOPES, RF 732.950.4, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Áreas Verdes, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, da Subprefeitura Itaim Paulista, constante das Leis 10.135/86 e 13.682/03.

18- SERGIO RAMOS DUARTE, RF 618.813.3, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Controle Orçamentário, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Itaquera, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

19- ANA MARIA FERREIRA DE MELLO, RF 637.627.4, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Armazenamento, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Capela do Socorro, constante da Lei 13.682/03.

20- CELIA REGINA BISPO DE OLIVEIRA, RF 589.706.8, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Administração, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Capela do Socorro, constante da Lei 13.682/03.

21- AYAKO MORI BICALHO PINTO, RF 505.530.0, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Lapa, constante da Lei 13.682/03.

22- ANA MARIA BRANCO, RF 513.194.4, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Autos de Infração, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, constante da Lei 13.682/03.

23- VALDECIR DE ALMEIDA, RF 649.799.3, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Ipiranga, constante da Lei 13.682/03.

24- EDUARDO BERTASSO, RF 611.074.6, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, constante das Leis 10.135/86 e 13.682/03.

25- HENRIQUE ALEXANDRE SILVA DE MORAES, RF 640.513.4, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, constante da Lei 13.682/03.

26- ANA STELA ALVARES CRUZ, RF 656.120.9, para exercer o cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, constante da Lei 13.682/03.

27- CARLOS ROBERTO CANDELLA, RF 503.908.8, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, constante das Leis 8.513/77 e 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de janeiro de 2010, 456º da fundação de São Paulo.  
GILBERTO KASSAB, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

2004-1.002.358-9 - Adriana Tomaselli Travassos da Rosa/ Labrador Investimentos Imobiliário Ltda. - Regularização de edificação - I. À vista das informações constantes deste processo, especialmente a manifestação do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal às fls. 129/131, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Adriana Tomaselli Travassos da Rosa e Labrador Investimentos Imobiliário Ltda., mantendo-se, portanto, a decisão que indeferiu o pedido de regularização da edificação. - II. Dou por encerrada a instância administrativa.  
2003-1.042.388-7 - João Roberto Santoro de Vasconcelos - Regularização de edificação - I. À vista das informações constantes deste processo, especialmente as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal às fls. 99/101 e fls. 111, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por JOÃO ROBERTO SANTORO DE VASCONCELOS, mantendo-se, portanto, a decisão que indeferiu o pedido de regularização da edificação. - II. Dou por encerrada a instância administrativa.  
2009-0.342.525-0 - Genildo Batista de Souza - RF 580.284.9 (Adv. Rodrigo Azevedo Ferrão - OAB/SP 246.810) - Recurso hierárquico - I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da SMSU (fls. 34/42) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 43/47), que adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso hierárquico interposto por Genildo Batista de Souza - RF 580.284.9, diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, nos termos dos arts. 142, parágrafo único, e 147 da Lei 13.530/03. - II. Declaro encerrada a instância administrativa.  
2009-0.334.281-9 - Anderson Andrade dos Santos - RF 680.749.6.00 (Adv. Matheus Aparecido Roschel Conrado - OAB/SP 228.145) - Recurso hierárquico - I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da SMSU (fls.